



# POLÍTICA DE COMPRAS



## POLÍTICA DE COMPRAS

A Política de Compras da Amafil orienta todas as aquisições de bens e serviços, aplicando-se a todos os colaboradores envolvidos direta ou indiretamente nos processos de compras. Cada colaborador deve garantir cumprimento integral, conduzindo negociações de forma ética, transparente e eficiente. O Departamento de Compras deve atuar de forma a assegurar a competitividade, qualidade, cumprimento legal e otimização de custos. Os colaboradores recebem treinamentos contínuos para atuação com ética, transparência e excelência. As atividades seguem princípios de: gestão ética de fornecedores; integridade e legalidade; igualdade de condições; sigilo de dados; cumprimento de contratos; manutenção e desenvolvimento de fornecedores. A seleção e homologação de fornecedores seguem metodologia definida, com avaliações periódicas de qualidade, prazos e desempenho. Negociações ocorrem mediante orçamentos e ordens de compra, respeitando limites de autonomia e aprovação da diretoria para valores superiores, mantendo sigilo das informações. A Amafil repudia qualquer forma de suborno ou corrupção. Colaboradores não devem oferecer,

prometer ou aceitar vantagens pessoais ou financeiras, e devem evitar comportamentos que gerem suspeitas. Brindes recebidos devem ser encaminhados à Diretoria Administrativa. Patrocínios ou contribuições à comunidade devem ser livres de qualquer vínculo com suborno, e a Amafil não contribui a partidos ou candidatos, mantendo postura apartidária. Assim, a Política de Compras garante transparência, ética e eficiência, fortalecendo relações justas e sustentáveis com fornecedores, colaboradores e a comunidade.

Cianorte, 02 de janeiro de 2025.

LEDIANE  
AUZENIR DA  
SILVA:008365449  
60



Assinado de forma digital  
por LEDIANE AUZENIR DA  
SILVA:00836544960  
Dados: 2025.09.01  
17:15:19 -03'00'

---

Lediane Auzenir da Silva  
Diretora Jurídica Amafil



O sabor do Brasil